

LEI Nº 2.227 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a transformação de zona urbana em zona de expansão rural e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUJARIA, por seus representante legais na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transformadas em Zona de Expansão Rural, as Zonas Urbanas denominadas: Vila Moradeiras e Loteamento Estância Nazaré, com localização, limites e perímetros determinados no ‘Memorial Descritivo e Croqui’ anexos à Lei 1.930, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 08 de junho de 2010.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

Dr. AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração